



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 002/2021. PROCESSO DE 002/2021. INEXIGIBILIDADE: 001/2021. OBJETO: Contratação de especializada para prestação de serviços de assessoria e a consultoria técnica na área específica e contratos, bem como, atender as exigências da Lei de Licitação e suas alterações setor de compras além de suas alterações, bem como para execução das rotinas inerentes as áreas da mesma, visando ao aprimoramento de nossos serviços e correta apresentação dos processos ao Tribunal de Contas dos Municípios. Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato 002/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2023, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 21.104.316/0001-01.** São Desidério – BA, 19 de dezembro de 2022. Paulo Luciano dos Santos Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br